

De: cep Facene [mailto:cep@facene.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 1 de maio de 2015 08:59

Para: CONEP EXPEDIÇÃO - CNS

Assunto: Re: Envio da Carta Circular nº 067/2015 - Nota da CONEP referente ao Projeto de Lei nº 200/2015: Um desserviço à sociedade brasileira.

Bom dia,

Prezado Coordenado da CONEP

Fiquei chocada com esta Carta Circular referente ao Projeto de Lei 200/2015.

A nota da CONEP está bem fundamentada, mostrando "um desserviço à sociedade brasileira".

Pode contar com o apoio do CEP-Facene/Famene pela defesa do Sistema CEP/CONEP.

Entendemos, também, que a aprovação do PL-200/2015 "seria um retrocesso de análise ética em pesquisa no país".

Além de prejudica a sociedade brasileira pela retirada do controle social das pesquisas no país.

Estaremos repassado esta Carta Circular aos membros deste CEP para discussão na próxima reunião CEP.

Atenciosamente,

Rosa Rita da C. Marques

Coordenadora CEP-Facene/Famene